



PORTARIA Nº 158 /81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-551, DOIS IRMÃOS (V. CASA FORTE), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Av. Volta ao Mundo, Av. 17 de Agosto, Largo Parnamirim, Av. Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Rua Montivideo, Rua Tabira, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Rua Cais do Apolo, Circular Prefeitura, Rua Cais do Apolo, Ponte Mauricio de Nassau, Av. 1º de Março, Praça Diário, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/subúrbio:

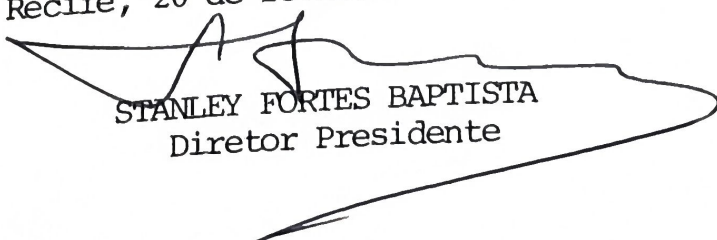
Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Carlos Chagas, Av. João de Barros, Rua da Hora, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Av. Desembargador Goes Cavalcanti, Av. 17 de Agosto, Av. Volta ao Mundo (Terminal).

2 - Fixar em 15 (quinze) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente